



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 122/2015

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF n° 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ALTAMIR OSNI SANTOS JUNIOR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ n° 04.293.594/0001-27 situada na Rua Generoso Karpinski, 1548, Centro, Município de Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado pelo Sr° **ALTAMIR OSNI SANTOS JUNIOR**, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob n° 5.658.327-0 e inscrito no CPF sob n° 921.756.609-82, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo n°. 122/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 102 (cento e dois) dias, vigorando assim até 31/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 22 de setembro de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 20 de Setembro de 2016.

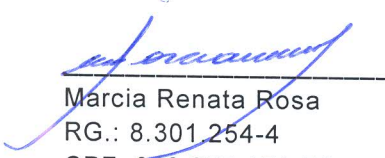


Cláudio Leal
Prefeito Municipal




ALTAMIR OSNI SANTOS JUNIOR
COMERCIO DE PRODUTOS
VETERINARIOS LTDA – ME

Testemunhas



Marcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53



Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

